



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4A796-52AD2-C6458



Decisão Monocrática 00872/2023-7

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02893/2023-8, 00158/2021-7

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASA - Instituto de Previdência Dos Servidores de Anchieta

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ROZELY LEAL LORENCETTI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: DIRCEU PORTO DE MATTOS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2893/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA –
IPASA**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **ROZELY LEAL LORENCETTI**

GERTOR DA UG: **DIRCEU PORTO DE MATTOS**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00735/2023-3**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 158/2021, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 52/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Rozely Leal Lorencetti, a partir de 01/11/2019.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **ROZELY LEAL LORENCETTI**, interessada no benefício previdenciário, e **DIRCEU PORTO DE MATTOS**, gestor responsável pelo IPASA, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00322/2023-5**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 14 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913